

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**OCTANTE**  
SECURITIZADORA

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 22.390 - CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63  
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo - SP  
Código ISIN nº BR0CTSCRA1G6 para os CRA da 1ª Série da 9ª Emissão

Lastreados em Créditos do Agronegócio de Evicida pela



BRF S.A.

no valor total inicial de

**R\$1.000.000.000,00**

(um bilhão de reais)

Classificação preliminar de risco da emissão dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil LTDA.: "brAAA (sf)"

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 12.139.922/0001-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 22.390 ("**Emissora**" ou "**Securizadora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-079, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, no qual mantém o CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instrutora intermediária LÍDER ("**Coordenador Líder**"), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), que foi requerido perante a CVM, em 18 de janeiro de 2016, o pedido de registro de distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") da 1ª Série da 9ª Emissão da Emissora para distribuição pública de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de CRA, todos escriturais, com valor nominal unitário ("**Valor Nominal Unitário**") no valor de emissão ("**Data de Emissão**") até a data da integralização dos CRA ("**Data da Integralização**"), de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, inicialmente, o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Instrução CVM 414**" e "**Oferta**", respectivamente), observado: **(i)** o Montante Mínimo (abaixo definido); e **(ii)** que a quantidade de CRA e o Valor Total da Emissão poderão ser aumentados em até 35% em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar.

## 1 DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, o qual é publicado no Jornal Valor Econômico, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) ou no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 9ª Emissão do Octante Securizadora S.A." ("**Prospecto Preliminar**").

## 2 DELIBERAÇÕES SOBRE A EMISSÃO

**2.1. Aprovações Societárias da Emissão:** 2.1.1. Esta 1ª Série da 9ª Emissão de CRA da Emissora ("**Emissão**") foi devidamente aprovada por deliberação de assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 17 de março de 2014, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 20 de março de 2014, sob o nº 104.02474-8, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Estado de São Paulo em 02 de abril de 2014, e pela Reunião de Diretores da Emissora, realizada em 18 de janeiro de 2016. 2.1.2. O programa de securitização referente à emissão dos CRA, bem como a prestação da fiança, foram aprovados, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária do conselho de administração da BRF S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Jorge Teichel, 475, Fazenda, Itajai, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27 ("**BRF**") realizada em 07 de março de 2016, cuja ata será registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

## 3 TERMO DE SECURITIZAÇÃO

3.1. A emissão será regulada pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 9ª Emissão do Octante Securizadora S.A." ("**Termo de Securitização**"), a ser celebrado entre a Emissora e a *Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA, no âmbito da Emissão ("**Agente Fiduciário**").

## 4 CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. Os direitos creditórios vinculados ao Termo de Securitização, bem como as suas características específicas, estão descritos no Anexo) do Termo de Securitização, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, no que for aplicável, em adição às características gerais descritas na cláusula 3ª do Termo de Securitização. 4.2. **Créditos do Agronegócio:** Os CRA serão lastreados em Créditos do Agronegócio (conforme abaixo definido), oriundos do "Contrato Global de Fornecimento de Produtos do Agronegócio e Outras Avenças" celebrado em 14 de setembro de 2015, conforme aditado, entre a BRF na qualidade de fornecedora, e a BRF GLOBAL, GRBH, sociedade empresária, com sede em Viena, Áustria, na Gumpoldgasse, 15/3B/6, 1110 ("**BRF Global**"), na qualidade de compradora, com a finalidade de garantir o fornecimento contínuo dos produtos do agronegócio comercializados pela BRF no âmbito do Contrato de Exportação e identificado no Anexo I do Contrato de Exportação, representados por proteínas brutas, suína, ovina e de aves ("**Produtos**") pela BRF, por prazo indeterminado, cuja descrição foi exclusivamente especificada em moeda corrente nacional, ("**Contrato de Exportação**"), da "Especificação de Compra e Venda de Produtos do Agronegócio e Compromisso de Pagamento nº 01", celebrado entre a BRF e a BRF Global, em conformidade com o "Compromisso de Pagamento", que contém e contém as futuras (commercial invoices) nos quais estão descritos as principais características e informações de embarque do Produto realizado no âmbito dos Créditos do Agronegócio e dos Créditos do Agronegócio Adicionais (conforme abaixo definido), bem como suas condições de pagamento à BRF (em conjunto, os "**Compromissos de Pagamento**") em conformidade com a legislação aplicável ("**Créditos do Agronegócio**"). 4.2.1. **Aquisição dos Créditos do Agronegócio:** Os Créditos do Agronegócio serão adquiridos à Antecipação do Preço de Aquisição será realizada pela Emissora após verificação das condições previstas no Contrato de Cessão (conforme abaixo definido), observado o desconto dos valores previstos na Cláusula 3.5 do Contrato de Cessão. 4.3. **Créditos do Agronegócio Adicionais:** No âmbito da Segunda Cessão, da Terceira Cessão e da Quarta Cessão (conforme definidas no Contrato de Cessão), serão passíveis de cessão os novos Créditos do Agronegócio performados desde que cumpram os termos, prazos e condições descritos no Contrato de Cessão ("**Créditos do Agronegócio Adicionais**"). 4.3.1. **Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais:** Quando do pagamento dos Créditos do Agronegócio ou dos Créditos do Agronegócio Adicionais, a Emissora deverá utilizar os recursos do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido) para a aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, exceto quando o referido pagamento ocorrer em data imediatamente anterior a Data de Vencimento. Com a aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, ocorrerá a substituição dos Créditos do Agronegócio ou dos Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme o caso, pagos e os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos serão vinculados aos CRA objeto da Emissão, passando a integrar o Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), por meio de aditamento ao Termo de Securitização. 4.4. O valor total dos Créditos do Agronegócio, na Data de Emissão, será definido em conformidade com o Valor Total da Oferta e do Procedimento de Bookbuilding, e equivalente a, no mínimo, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Montante Mínimo**"), observadas as disposições do Contrato de Cessão (abaixo definido). 4.5. Até a quitação integral das "Obrigações", assim entendidas como (i) todas as obrigações pecuniárias, ações e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decretos dos juízes, multas, penalidades e indenizações relativas aos Créditos do Agronegócio, bem como das demais obrigações assumidas pela BRF perante a Emissora, com base no "Instrumento Particular de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças", a ser celebrado entre a BRF e a Emissora, com a anulação da BRF Global ("**Contrato de Indenização**"), em especial, mas sem se limitar, aos Valores de Recuperação Compulsória e ao Valor de Multa Indenizatória, na forma do Contrato de Cessão, e (ii) todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão e aos CRA, inclusive mas não exclusivamente para fins de cobrança dos Créditos do Agronegócio, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custos e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e/ou pelos titulares de CRA, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido) para arcar com tais custos, a Emissora obriga-se a manter os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da cláusula 9ª do Termo de Securitização.

## 5 CARACTERÍSTICAS DOS CRA E DA OFERTA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRA. Para uma melhor compreensão da Oferta, os investidores devem ler cuidadosa e atentamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar disponíveis pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na Seção "Fatores de Risco", bem como, nas demonstrações financeiras da Emissora, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos no Prospecto Preliminar. 5.1. **Securizadora:** Octante Securizadora S.A. 5.2. **Coordenador Líder:** Banco Bradesco BBI S.A. 5.3. **Participantes Especiais:** Instituições integrantes do sistema de distribuição, habilitadas e autorizadas pela CVM para participar da distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, comitadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição dos CRA, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime Misto de Garantia Firme e de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª Série da 9ª Emissão do Octante Securizadora S.A.", celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder e a BRF, no âmbito da Oferta ("**Contrato de Distribuição**") e de cada "Termo de Adesão de Participante Especial ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime Misto de Garantia Firme e de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª Série da 9ª Emissão do Octante Securizadora S.A." a ser celebrado com cada Participante Especial ("**Termo de Adesão**"). 5.4. **Número da Série e da Emissão dos CRA objeto da Oferta:** 1ª Série da 9ª Emissão de CRA da Emissora. 5.5. **Local e Data de Emissão dos CRA objeto da Oferta:** São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a Data de Emissão será dia 19 de abril de 2016, conforme será informada por meio do "Anúncio de Início de Distribuição da 1ª Série da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio do Octante Securizadora S.A.", a ser elaborado nos termos do artigo 52 do Anexo 5-A da Instrução CVM 400, a ser divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM, da BMBFBOVESPA e da CETIP, pela Emissora e pelo Coordenador Líder ("**Anúncio de Início**"). 5.6. **Quantidade de CRA:** Serão emitidos inicialmente 1.000.000 (um milhão) de CRA, observado: **(i)** o Montante Mínimo; e **(ii)** que a quantidade de CRA originalmente ofertada poderá ser aumentada (a) em até 20%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (b) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (c) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (d) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (e) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (f) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (g) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (h) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (i) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (j) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (k) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (l) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (m) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (n) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (o) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (p) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (q) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (r) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (s) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (t) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (u) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (v) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (w) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (x) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (y) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (z) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (aa) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ab) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ac) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ad) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ae) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (af) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ag) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ah) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ai) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (aj) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ak) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (al) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (am) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (an) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ao) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ap) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (aq) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ar) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (as) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (at) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (au) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (av) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (aw) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (ax) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ay) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (az) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ba) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bb) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bc) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (be) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bf) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bg) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bh) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bi) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bj) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bk) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bl) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bm) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bn) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bo) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bp) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bq) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (br) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bs) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bt) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bu) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bv) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (bw) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bx) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (by) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (bz) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ca) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cb) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (cc) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("**Opção de Lote Adicional**"), e/ou (cd) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Adicional", e/ou (ce) em até 15%, excluídos os CRA eventualmente emitidos em decorrência da Opção de Lote Suplementar, nos termos do parágrafo